



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

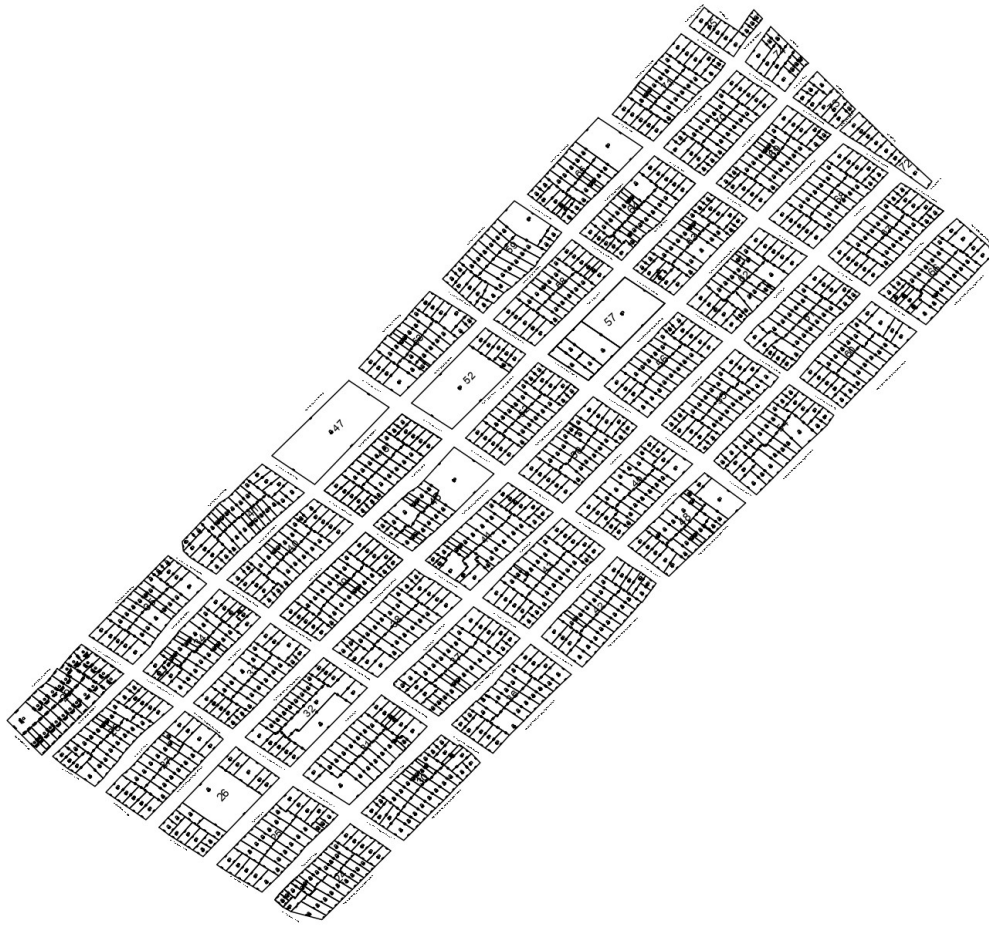
**EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO**

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.279.238/0001-59, com sede na Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080, Térreo, Setor 02, nesta cidade de Jaru/RO, neste ato representada por seu Prefeito, a saber, o Ilm<sup>o</sup>. Sr. João Gonçalves Silva Junior - CPF/MF nº 930.305.762-72; na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no **artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6.766/79**, que o proprietário: **O MUNICÍPIO DE JARU-RO**, já qualificado, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários junto a **Serventia de Registro de Imóveis desta Comarca de Jaru-RO**, para o registro de LOTEAMENTO previamente aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área de expansão urbana de sua territorialidade, denominado **Lote Rural n. 85 da Gleba 52 do Projeto Integrado de Colonização Padre Adolpho Rohl, situado neste município de Jaru, Estado de Rondônia, com área de 60,2249 ha** (sessenta hectares, vinte e dois ares e quarenta e nove centiares), **area esta descaracterizada pelo INCRA** para area urbana, com a área equivalente a **602.249,00m<sup>2</sup>**, tudo conforme Av-6 da Matrícula 1.007 do Livro 02 do CRI desta Comarca de Jaru-RO, com as demais características constantes da mesma matrícula, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-5 da matrícula nº 1.007 do CRI desta Comarca de Jaru-RO, cuja área será dividida em **52 (cinquenta e duas) Quadras**, subdivididas em **1.101 Lotes Urbanos**, cujo loteamento se denominará **LOTEAMENTO URBANO JARDIM DOS ESTADOS (SETOR 10)**.

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no seguinte endereço: Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaru-RO, situado a Avenida Rio Branco, nº 2010, centro, Jaru-RO. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaru-RO, aos **27 (vinte e sete) de agosto (08) de 2021 (dois mil e vinte e um)**.



**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**

Prefeito do Município de Jaru

---

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 30/08/2021 às 16:12, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **676868** e o código verificador **2747F20F**.

---

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **01/09/2021**, edição **3042**, página **66** e código verificador **8EAA753B** .

Referência: [Processo nº 1-355/2017](#).

Docto ID: 676868 v1